



TABELA DE PREÇOS EMPRESARIAL



Preços



Abrangência



Coparticipação



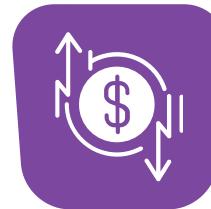
Vigências



Carências



Dependentes



Reajuste





Quem pode aderir



ANS - Nº 243889
ANS - Nº 23041

Sócios e Funcionários

Empresa

- Cartão CNPJ + Contrato Social + Inscrição Municipal ou Estadual + Comprovante de Endereço da Empresa

Sócios

- Documentação de Identificação + Comprovante de Endereço + Documentação de vínculo com a Empresa

Funcionários

- Documentação de Identificação + Comprovante de Endereço + Documentação de vínculo com a Empresa (Carteira de Trabalho Digital ou E-Social)





Tabela de Preços

Unimed
Belo Horizonte

UniCor
BENEFÍCIOS

Plano de Saúde Coletivo Empresarial

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL

Administradora de Benefícios/Contratante: UniCor Benefícios

Plano com segmentação: Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia.

Todas as coberturas da Lei n. 9.656/98.

ANS - nº 343669

ANS - nº 422044

Tabela PME 1 (1 a 29 Vidas) e PME 2 (30 a 99 Vidas)

Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia

Faixa Etária	Unifácil Flex	Unipart Flex	
Registro ANS	467.108/12-2	436.187/01-3	436.186/01-5
Acomodação	Enfermaria	Enfermaria	Apartamento
0 - 18	R\$ 135,56	R\$ 190,66	R\$ 257,41
19 - 23	R\$ 162,67	R\$ 228,79	R\$ 308,89
24 - 28	R\$ 201,71	R\$ 283,70	R\$ 383,04
29 - 33	R\$ 250,12	R\$ 351,78	R\$ 474,95
34 - 38	R\$ 280,13	R\$ 394,00	R\$ 531,95
39 - 43	R\$ 291,32	R\$ 409,76	R\$ 553,44
44 - 48	R\$ 367,08	R\$ 516,29	R\$ 697,07
49 - 53	R\$ 418,45	R\$ 588,56	R\$ 794,66
54 - 58	R\$ 497,98	R\$ 700,38	R\$ 945,64
59 ou mais	R\$ 811,68	R\$ 1.141,63	R\$ 1.541,39



Opcionais

Unimed Odonto

R\$ 27,12

Transporte Aeromédico

R\$ 3,19





Procedimentos

Unipart Flex

Enfermaria

Apartamento

Valor Fijo

Consulta Médica

R\$ 49,73

R\$ 49,73

Consulta de urgência pronto-socorro/pronto atendimento

R\$ 68,47

R\$ 68,47

Terapias (dialise, quimioterapia, radioterapia e transfusão)

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Internação

R\$ 147,59

R\$ 295,16

Valor Máximo

Rede %

Exames e Terapias de Coparticipação Diferenciadas

R\$ 119,66

50%

Exames e Terapias de Coparticipação Reduzidas

R\$ 39,89

50%

Procedimentos de Coparticipação Diferenciados

R\$ 119,66

50%

Procedimentos de Coparticipação Reduzidos

R\$ 39,89

50%

Procedimentos

Unifácil Flex

Dentro da Rede

Fora da Rede

Valor Fijo

Consulta Médica

R\$ 39,75

R\$ 49,73

Consulta de urgência pronto-socorro/pronto atendimento

R\$ 64,62

R\$ 68,47

Terapias (dialise, quimioterapia, radioterapia e transfusão)

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Internação Enfermaria

R\$ 139,61

R\$ 147,59

Valor Máximo

Rede %

Valor Máximo

Fora da Rede %

Exames e Terapias de Coparticipação Diferenciadas

R\$ 119,66

50%

R\$ 119,66

50%

Exames e Terapias de Coparticipação Reduzidas

R\$ 39,89

50%

R\$ 39,89

50%

Procedimentos de Coparticipação Diferenciados

R\$ 119,66

50%

R\$ 119,66

50%

Procedimentos de Coparticipação Reduzidos

R\$ 39,89

50%

R\$ 39,89

50%

Importante

- Os valores de coparticipação são cobrados do beneficiário somente após a utilização do serviço.
- A redução ou eliminação de carências é uma concessão, que poderá ou não ser efetuada pela Unimed BH, após examinada toda a documentação do(s) associado(s).



Serviços/ Procedimentos
Contratual

Urgência e Emergência	24 horas
Consultas e procedimentos básicos de diagnóstico de terapia	30 dias
Cirurgias Ambulatoriais	120 dias
Demais Cirurgias	180 dias
Procedimentos Especiais de diagnóstico e terapia	180 dias
Dialise, Hemodiálise e Fisioterapia	180 dias
Internações	180 dias
Demais procedimentos e terapias	180 dias
Partos a Termo	300 dias
Transporte aeromédico	60 dias
Tratamentos odontológicos	90 dias

- Carência PME 1 (1 a 29 Vidas) : Como concessão para o contingente inicial, as carências para consultas e exames básicos serão liberadas.
- Carência PME 2 (30 a 99 Vidas) : Para o contingente inicial, as carências para todos os procedimentos serão liberadas na primeira vigência.





Condições para Redução de Carências

- O aproveitamento parcial ou total de carências é uma concessão feita pela Unimed-BH/ UniCor que poderá ou não ser efetuada após a verificação e a análise da documentação solicitada e de acordo com a data de inclusão do titular e seus dependentes no contrato anterior.

- NÃO aproveitamos carências para PEA (Plano de Extensão Assistencial), Seguros, Transporte Aeromédico e Odontologia.
- NÃO serão aproveitadas carências de coberturas não previstas no contrato anterior e não haverá aproveitamento de carência para doenças e lesões preexistentes à assinatura do contrato.

Documentos necessários:

Atendidas as condições para a redução de carências, deve cada proponente que se enquadrar nas regras indicadas neste aditivo, anexar, obrigatoriamente, cópia legível dos documentos a seguir, para análise e aprovação da Operadora.

- Declaração de adimplência ou cópia do último boleto quitado e cópia do contrato, ou
- Declaração emitida pela operadora de origem contendo todas as informações acima;
- Se o contrato anterior for empresarial, também será aceita declaração da empresa contratante (PJ) em papel timbrado com carimbo, nome e assinatura do responsável legal pela informação.

Obs.: para o item (c), a declaração deverá ser em nome da empresa contratante (PJ) e não da operadora de origem;

d. Deverá constar em um dos documentos apresentados:

- Data de inclusão;
- Data de exclusão ou informação que o plano permanece ativo;
- O proponente deve estar com contrato ativo ou cancelado na operadora de origem no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de assinatura desta Proposta e a vigência deve ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias da data do cancelamento.
- Nome do titular e dependente(s).

Serviços/ Procedimentos	Carência Contratual	Redução Grupo A	Redução Grupo B
Urgência e Emergência	24 horas	Isento	Isento
Consultas e procedimentos básicos de diagnóstico de terapia	30 dias	Isento	Isento
Cirurgias Ambulatoriais	120 dias	Isento	Isento
Demais Cirurgias	180 dias	180 dias	180 dias
Procedimentos Especiais de diagnóstico e terapia	180 dias	180 dias	Isento
Dialise, Hemodiálise e Fisioterapia	180 dias	180 dias	Isento
Internações	180 dias	180 dias	180 dias
Demais procedimentos e terapias	180 dias	180 dias	180 dias
Partos a Termo	300 dias	300 dias	300 dias
Transporte aeromédico	60 dias	60 dias	60 dias
Tratamentos odontológicos	90 dias	90 dias	90 dias





Regras para Inclusão de Dependentes

Cônjuge:

- Documento de identificação válido em todo o território nacional:
 - São válidos: Identidade | Passaporte | Habilitação | CTPS | Carteira profissional;
 - CPF;
 - Comprovante de vínculo matrimonial.
-
- Documentos que comprovam a União Estável (Heterossexual ou Homossexual):
 - 1º - Certidão casamento/ União Estável feita em cartório; ou
 - 2º - Escritura Pública feita em cartório (desde que não seja por motivo específico para plano de saúde); ou
 - 3º - Declaração de Imposto de Renda do ano vigente ou anterior (comprovando dependência econômica financeira); ou
 - 4º - Cópia das identidades dos cônjuges com a mesma numeração (mesmo livro de registro de casamento e página descritos nas duas identidades);
 - 5º- Comprovação de filhos em comum (através de identidade ou certidão dos filhos que comprovem a filiação) + declaração de próprio punho que afirme a convivência, declarando tempo de união e o nome completo do convivente.

Obs: Os filhos em comum não precisam constar na contratação.

• É indispensável apresentação de 1 (um) dos documentos relacionados, devendo ser observada a ordem preferencial dos mesmos.

Outros Dependentes (Filhos) até 30 anos:

- Certidão de nascimento ou Documento de Identificação:
 - São válidos: Identidade | Passaporte | Habilitação | CTPS | Carteira profissional;
- CPF (para todas as idades);
- Em caso de curatela, tutela ou adoção, apresentar documento lavrado em cartório que comprove a condição.





Área de Abrangência

Unimed
Belo Horizonte

UniCor
BENEFÍCIOS

ANS - nº 343669

ANS - nº 422044

Abrangência	Plano	Tipo de Rede
Regional	Unifácil Flex	Rede Fácil
	Unipart Flex	Rede Ampla

Cidades da área de abrangência Unifácil:

Belo Horizonte | Baldim | Barão de Cocais | Betim | Brumadinho | Caeté | Capim Branco Catas Altas | Conceição do Mato Dentro | Confins | Contagem | Esmeraldas | Ibirité | Igarapé Jaboticatubas | Juatuba | Lagoa Santa | Mário Campos | Matozinhos | Nova Lima | Nova União Pedro Leopoldo | Raposos | Ribeirão das Neves | Rio Acima | Sabará | Santa Bárbara | Santa Luzia Santana do Riacho | São Joaquim de Bicas | São José da Lapa | Sarzedo | Vespasiano | Taquaraçu de Minas

Cidades da área de abrangência Unipart:

Belo Horizonte | Baldim | Barão de Cocais | Betim | Brumadinho | Caeté | Capim Branco Catas Altas | Conceição do Mato Dentro | Confins | Contagem | Esmeraldas | Ibirité | Igarapé Jaboticatubas | Juatuba | Lagoa Santa | Mário Campos | Matozinhos | Nova Lima | Nova União Pedro Leopoldo | Raposos | Ribeirão das Neves | Rio Acima | Sabará | Santa Bárbara | Santa Luzia Santana do Riacho | São Joaquim de Bicas | São José da Lapa | Sarzedo | Vespasiano | Taquaraçu de Minas | Araçáí | Cachoeira da Prata | Caetanópolis | Cordisburgo | Fortuna de Minas | Funilândia | Inhaúma | Jequitibá | Paraopeba | Prudente de Moraes | Santana de Pirapama e Sete Lagoas.



Vigências

Vigência	Vencimento
Dia 01	Vencimento do boleto todo dia 11
Dia 11	Vencimento do boleto todo dia 11
Dia 21	Vencimento do boleto todo dia 21



Rede Credenciada

Confira a Rede Credenciada no link:

app.unimedbh.com.br/PortalDoCliente/guiamedico





Reajuste

Mês base de reajuste anual: Março.

- Independente da data do contrato coletivo de plano de saúde, o valor mensal poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:
 - I) reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
 - II) reajuste por mudança de faixa etária;
 - III) reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS;
 - IV) FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO TRABALHISTA: apresentar e-social ou carteira de trabalho digital.
- A aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária, independentemente das situações previstas.





Central de Atendimento: (31) 3207.1661
www.unicorbeneficios.com.br